



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ESPORTES, CULTURA E TURISMO

COLETA DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.1333/2021, ART 75, INC II

A Prefeitura de Pinheiros/ES, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo torna público que solicita coleta de preços, mediante contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, para o fornecimento do objeto abaixo relacionado, devendo os interessados apresentarem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação na imprensa oficial, o orçamento devidamente preenchido, datado, assinado e carimbado, podendo ser por via eletrônica, pelo e-mail setorcompras@pinheiros.es.gov.br, ou física, mediante recebimento formal por algum representante do órgão.

I – Objeto: Aquisição de cadeira de rodas reclinável com cinto peiteira para utilização no C.M.A.E.E. “Déborah Maria Covre”

II – Critério de Julgamento: Menor preço por item

III – Quantidades: 01 (um) unidade

IV – Local e Condições de entrega e instalação: O objeto deverá ser entregue às expensas do fornecedor na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo (Casa da Cultura de Pinheiros), situada à Avenida Setembrino Pelissari, s/n, (em frente ao Banco do Brasil), centro, ou no local indicado pela Secretaria.

V – Prazo para a entrega do material: O prazo máximo para a CONTRATADA efetivar a entrega integral será de até 15 (cinco) dias úteis a contar da Ordem de Fornecimento

VI – Data e horário máximo para entrega das propostas: serão aceitas as propostas/documentações enviadas até às 15h00min do dia 08 de agosto de 2024

VII - Endereço para recebimento: Por via eletrônica, pelo e-mail setorcompras@pinheiros.es.gov.br, ou física, mediante recebimento formal por algum representante da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Pinheiros ES.

O documento deverá conter o Nome da empresa, Razão Social, CNPJ, Telefone para contato, Endereço, Nome do Responsável assinante, Prazo de validade da proposta, forma e condições de entrega, valor unitário, valor total e órgão solicitante.

Em 31 de julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

EMAIL : setorcompras@pinheiros.es.gov.br

Tel: 27-3765-0319



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ESPORTES, CULTURA E TURISMO

COLETA DE PREÇOS

ANEXO I

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/21 - Art 75, INC II

EMPRESA:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
TEL.:
EMAIL:
ENDEREÇO:
RESPONSÁVEL :

Item	Descrição	Marca/Modelo	Qtde	Valor Unit	Valor Total
01	CADEIRA DE RODA RECLINÁVEL COM CINTO PEITEIRA Estrutura de alumínio aeronáutico temperado; Estrutura dobrável em x; X articulador duplo em alumínio com tubo quadrado; Pintura eletrostática; Estofamento em Nylon de alta resistência; Almofada de 5 cm de altura; Freios bilaterais; Rodas traseiras de 24 raiada com pneu inflável; Aro de propulsão de alumínio; Rodas dianteiras de 6 maciça; Apoio de pés elevável rebatível e removível; Apoio de panturrilha rebatível; Base do pedal com ajuste de ângulo; Encosto reclinável com duplo sistema de posicionador de ângulo milimétrico; Apoio de braço escamoteável; Protetor de roupa de nylon com aba; Rodas traseiras e dianteiras removíveis sistema quick release; Ajuste de centro de gravidade em até 6 posições distintas; Rodas antitombo; Profundidade do assento: 40cm;		01		



COLETA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ESPORTES, CULTURA E TURISMO

Altura do encosto: 50cm; Largura do assento: 44/46/48/50cm; Profundidade do assento: 45cm; Altura do encosto: 50cm; Peso da cadeira: 22Kg; Capacidade de carga:120Kg.				
---	--	--	--	--

OBS.1: As estimativas de quantidade constituem mera previsão dimensionada, e serve somente como referência para elaboração da proposta, não estando a Administração obrigada a realizá-las em sua totalidade, não cabendo à CONTRATADA o direito de pleitear qualquer tipo de reparação e/ou indenização. Portanto, a Administração se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não as quantidades previstas

OBS.2: Despesas referente a entrega dos produtos são de exclusividade da CONTRATADA. A entrega dos produtos será efetuada de forma INTEGRAL, nos termos do Termo de Referência em anexo.

OBS. 3: Todas as informações desta contratação estão no Termo de Referência anexado junto a esta Coleta de Preços no site do município www.pinheiros.es.gob.br

Validade da proposta _____ dias.

Em, _____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura e Carimbo da Empresa.